



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 124 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de junho de 2025

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S) .....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO .....	3
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 148/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Taiane Kelly Fernandes Silva, "Analista Web e de Acessibilidade Digital" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "K", regime estatutário, efetivo, 10 (dez) dias referentes às férias interrompidas por necessidade imperiosa do serviço através da Portaria nº 081, de 14/02/2025, conforme parágrafo único do artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10, a serem convertidos em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 149/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Juvenal Antonio da Silva, "Secretário Especial Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-V", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/01/2024 a 02/01/2025, a serem gozados no período de 10/07/2025 a 24/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 150/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Julio Cezar Mayer, "Secretário-Diretor Geral de Planejamento e Gestão" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-VI", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/12/2023 a 30/11/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 151/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Jessica Ieda Alves Pereira da Silva, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-7, para o cargo de "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 124 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de junho de 2025

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 152/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Yurika Haraki, "Assessor de Gestão Pública" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/09/2023 a 31/08/2024, a serem gozados no período de 14/07/2025 a 02/08/2025 e 18/08/2025 a 27/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 153/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Juliana de Souza Castro, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/05/2024 a 11/05/2025, a serem gozados no período de 07/07/2025 a 18/07/2025 e 05/01/2026 a 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 154/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Priscila Albuquerque Cardoso, "Telefonista" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/08/2023 a 31/07/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 155/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rodrigo Yukio Igarashi, "Agente Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 25/08/2023 a 24/08/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 124 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de junho de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 156/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Raziél Shinosuke Ueda, "Agente Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 08/09/2023 a 07/09/2024, a serem gozados no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 157/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Alessandra Silva Dalmarco, "Assessor Operacional" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/03/2024 a 28/02/2025, a serem gozados no período de 14/07/2025 a 25/07/2025 e 05/01/2026 a 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 158/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sidnei Roberto da Silva, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 19/02/2024 a 18/02/2025, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 14/07/2025 a 23/07/2025 e 05/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## **DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 023/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 019/2025. Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 019/2025, cujo objeto é à prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Suzano, com fornecimento de toda mão de obra e os materiais e



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

---

Ano: 04 – Edição Nº 124 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de junho de 2025

insumos necessários à execução do objeto contratado, à empresa **ALTOPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA**: Lote 01 – R\$ 0,05 e Lote 02 – R\$ 134,99. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 02 de junho de 2025. Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente.